



Câmara Municipal de Valongo

Edital

Eleição para a Assembleia da República 2019

Desdobramento da Assembleia de Voto – Campo e Sobrado

N.º 170/2019

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, faz público, que nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a Assembleia de Voto da freguesia de Campo e Sobrado foi desdobrada em 10 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de Voto n.º 1 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 2 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 3 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 4 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 5 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 6 – Escola E.B. 2.3 Padre Américo - Travessa Padre Américo
- Secção de Voto n.º 7 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 8 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 9 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André
- Secção de Voto n.º 10 – Escola Básica de Campelo - Rua Santo André

Valongo, 29 de agosto 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)